



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 13 DE JANEIRO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº. 2.202/2021

*Abre Créditos Suplementares no orçamento do município,
indica recursos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 2196/2020 de 10/12/2020, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO	
0301.04.122.0016.2005.33904700000000.0001(3091.0) Obrigações tributárias	R\$.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO	
0501.04.122.0016.2015.33909200000000.0001(8979.6) Despesas de Exercícios Anteriores	R\$.3.600,00
0501.26.782.0123.2018.33903600000000.0001(10301.2) Outros Serviços de Terceiros PF	R\$.6.200,00
0502.15.451.0077.2021.33903900000000.0001(12452.4) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.20.000,00
0502.17.512.0080.2025.33903900000000.0001(13758.8) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0701.10.301.0047.2046.33903400000000.0040(33681.5) Outras Desp. Pessoal decr. De Contrato de terceirização	R\$.3.000,00
0701.10.301.0047.2046.33903900000000.0040(33837.0) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.28.000,00
0701.10.301.0047.2046.33903900000000.4500(33838.9) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.5.000,00
0701.10.301.0047.2046.33904000000000.4500(34142.8) Serv. Tecnologia Inf. C. PJ	R\$.1.000,00
0701.10.301.0047.2095.33903900000000.4011(40077.7) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.5.000,00
0701.10.305.0004.2053.33903900000000.0040(44768.4) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.15.000,00
0701.10.301.0047.2047.33904000000000.4500(35334.5) Serv. Tecnologia Inf. C. PJ	R\$.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0801.04.122.0016.2054.33904000000000.0001(46366.3) Serv. Tecnologia da Informação C. PJ	R\$.2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0901.08.241.0042.2064.33903900000000.0001(49689.8) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.1.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$.101.300,00

Art. 2º. Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares a redução de verba:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO	
0301.04.122.0016.2005.33903600000000.0001(2793.6) Outros Serviços de Terceiros PF	R\$.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO	
0501.26.782.0123.2018.33903900000000.0001(10387.0) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.9.800,00
0502.15.451.0077.2021.33903000000000.0001(12252.1) Material de Consumo	R\$.30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0701.10.301.0047.2046.31909400000000.0040(33143.0) Indenizações	R\$.5.000,00
0701.10.301.0047.2046.33904000000000.0040(34141.0) Serv. Tecnologia Informação C. PJ	R\$.10.000,00
0701.10.301.0047.2046.33903000000000.0040(33315.8) Material de Consumo	R\$.5.000,00
0701.10.301.0047.2046.33903300000000.0040(33648.3) Passagens e deslocamentos	R\$.3.000,00
0701.10.301.0047.2046.33903500000000.0040(33690.4) Serviços de Consultoria	R\$.8.000,00
0701.10.302.0046.1052.44905200000000.0040(40574.4) Equipamentos	R\$.15.000,00
0701.10.301.0047.2095.33903600000000.4500(39948.5) Outros Serv. De terceiros PF	R\$.1.000,00
0701.10.301.0047.2095.33903900000000.4500(40078.5) Outros Serv. Terceiros PJ	R\$.5.000,00
0701.10.301.0047.2047.33903000000000.4500(34913.5) Material de Consumo	R\$.500,00
0701.10.301.0047.2095.33903200000000.4011(39821.7) Material bem serviço distribuição gratuita	R\$.5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0801.04.122.0016.2054.33903600000000.0001(46128.8) Outros Serv. Terceiros PF	R\$.2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0901.08.241.0042.2064.33903600000000.0001(49603.0) Outros Serviços de Terceiros PF	R\$.1.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$.101.300,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ALINE LOCATELLI

Secretária Municipal de Finanças, Administração e Turismo

“Teu Progresso Nosso Futuro”